

DECRETO Nº 194, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDOR POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a servidora **JANE GHIOTTO LIMA DE ALMEIDA**, a pedido, por motivo de doença em pessoa da família, conforme requerimento protocolado nesta administração sob o nº 6649/2018, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 22 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 22 de Outubro de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal